



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Edital IFRS Nº 038/2020
INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público o **Edital IFRS Nº 038/2020 – Inscrições para representantes da Sociedade Civil no Conselho Superior.**

1 DA FINALIDADE

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, para mandato de dois anos.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A Sociedade Civil será representada no Conselho Superior por cada um dos seguintes segmentos:

2.1 Entidades Patronais: um titular e um suplente;

2.2 Entidades dos Trabalhadores: um titular e um suplente;

2.3 Representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais: um titular e um suplente.

3 DOS REQUISITOS

Os membros do Conselho Superior representantes das entidades desses três segmentos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4 DAS INSCRIÇÕES

O nome de cada membro, indicado por seus pares, colegiado ou superior hierárquico deverá ser oficializado à Reitoria por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha.

Os dados e documentos devem ser enviados para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome e endereço da entidade, nome do conselheiro indicado, CPF, RG, função, endereço comercial e residencial, telefone e e-mail. No campo “Assunto” deve constar “Conselho Superior: Sociedade Civil”.

5 DA SELEÇÃO

As entidades de cada segmento, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Em havendo mais que uma entidade inscrita para cada segmento, a definição da representação dar-se-á através de sorteio público a ser realizado, às 14 horas do dia 09 de setembro de 2020, através de transmissão ao vivo pelo Canal do Consup IFRS no YouTube.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para o segmento correspondente, a Presidente do Conselho Superior fará a indicação de três entidades a serem convidadas, por ordem de prevalência e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

6 DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	27/07/2020
2. Submissão das inscrições	De 03/08/2020 a 03/09/2020
3. Homologação das inscrições	08/09/2020
3. Sorteio Público (caso haja mais de uma entidade inscrita)	09/09/2020
4. Resultado	10/09/2020

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br em 10 de setembro de 2020.

Bento Gonçalves (RS), 27 de julho de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS